



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1856/GR, de 1.º de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora **AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Psicóloga, Mat. SIAPE 2119984, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º/11/2017 a 1.º/11/2019, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com Processo n.º 23231.000383.2017-54.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR